



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA

Recredenciamento/Portaria nº 210, de 08 de Abril de 2016 - D.O.U. 11/04/2016  
Curso Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 916 - D.O.U. 28/12/2018  
Curso Bacharelado em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 135 - D.O.U. 02/03/2018

EDITAL N.º 01/2021

## PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL DE ESTUDO FEFISO 1º/2021 - TRANSFERÊNCIA

A Faculdade de Educação Física da ACM de Sorocaba/FEFISO, mantida pela Associação Cristã de Moços de Sorocaba/ACM, torna público o presente Edital referente à abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO** de seu **PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL DE ESTUDOS**, para os cursos de graduação em Educação Física Licenciatura e Bacharelado para o 1º. Semestre de 2021.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL DE ESTUDOS tem como objetivo beneficiar os alunos dos cursos de Graduação em Educação Física Licenciatura e Educação Física Bacharelado, conformes critérios estabelecidos pelos critérios da Lei nº 12.101/2009, nº 12.868/2013, Decreto nº 8.242/2014 e Portaria Normativa nº 15 de 11/08/2017.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 O candidato, deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Estar com matrícula trancada nesta Instituição de Ensino Superior ou;
- 2.1.2. Solicitação de transferência de outra IES.
- 2.1.3. Apresentar todos os documentos obrigatórios relacionados no item 4.7;
- 2.1.4 Inscrever-se no **PROGRAMA** nas datas previstas no item 3.4.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para se inscrever no Processo o candidato deverá aceitar as condições descritas neste Edital;
- 3.2. Preencher o formulário online disponível na área do aluno/candidato;
- 3.3. Enviar e agendar a entrevista para análise documental disponível no sistema. Durante o período de inscrição descrito no item 3.4, o candidato poderá realizar qualquer alteração no formulário social. Observando que, a partir do envio do formulário não será possível qualquer alteração do mesmo;

### 3.4. Cronograma

Abertura do Sistema	15/01/2021	08h00	Portal do aluno ( <a href="https://www.fefiso.edu.br/aluno">https://www.fefiso.edu.br/aluno</a> )
Fechamento do Sistema	18/01/2021	17h00	Portal do aluno ( <a href="https://www.fefiso.edu.br/aluno">https://www.fefiso.edu.br/aluno</a> )
Entrega Documental e Entrevista Social	19/01/2021*	08h00 às 13h00	6º Andar
Visita Domiciliar	***	Diante da Pandemia COVID-19 – As visitas Domiciliares estarão suspensas período de janeiro/fevereiro/março 2021.	***

\*Atendimento conforme agenda disponível no sistema – exceto sábados, domingos e feriados.

### 4. ENTREVISTA SOCIAL

- 4.1. Somente poderá passar pela entrevista o próprio candidato. Candidato menor de 18 anos, até a data da entrevista, deverá estar acompanhado por um responsável;
- 4.2. Apresentar-se no dia, local e horário agendado;
- 4.3. Apresentar **formulário impresso** disponível no sistema de bolsa, munido de todos os documentos descritos no item 4.7 o qual seu grupo familiar se caracteriza;
- 4.4. O candidato deverá apresentar na entrevista, todos os documentos que caracterizam o seu grupo familiar (**ORIGINAL E XEROX**) descrito no item 4.7. A entrevista só será realizada se o candidato atender os requisitos do item 4.2.
- 4.5. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado será **desclassificado** no Programa de Bolsa;

4.6. O candidato ausente no **PROCESSO** poderá solicitar a sua justificativa através de preenchimento de requerimento junto a assistente social, apresentando documento(s) comprobatório(s). A análise documental da solicitação será efetuada pela COLAP, se deferido poderá continuar no **PROCESSO DE BOLSA** e se indeferido será desclassificado conforme item 4.5.

#### **4.7. - Relação de documentos obrigatórios de TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:**

##### **4.7.1. – Documentos gerais:**

- 1) Certidão de Registro Civil (Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento);
- 2) Se Divorciado, apresentar certidão de casamento com averbação do divórcio;
- 3) Se União Estável, contrato firmando em cartório com reconhecimento de firma das assinaturas;
- 4) Se União Estável Informal, apresentar declaração (modelo anexo 3) deste edital;
- 5) Se viúvo, apresentar atestado de óbito do cônjuge falecido;
- 6) RG e CPF;
- 7) Histórico Escolar do Ensino Médio do candidato(a);
- 8) Comprovante de Endereço atualizado (conta de Luz, Gás, telefone móvel/ fixo ou condomínio);
- 9) Se Imóvel Próprio, Escritura de Imóvel ou contrato de compra e venda e IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) da primeira página com nome do proprietário e página com descrição do imóvel do ano vigente;
- 10) Se Imóvel Próprio Irregular, apresentar declaração (modelo anexo 6) e IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) da primeira página com nome do proprietário e página com descrição do imóvel do ano vigente;
- 11) Se Imóvel Cedido, apresentar declaração do proprietário (modelo anexo 5) com reconhecimento de assinatura em cartório;
- 12) Se Imóvel Alugado, contrato de locação com reconhecimento de assinatura do locador e locatário em cartório e comprovante de pagamento do aluguel referente aos três últimos meses;
- 13) Se Imóvel Alugado sem contrato, apresentar declaração (modelo anexo 4) com reconhecimento da assinatura em cartório;
- 14) Comprovante de pagamento de pensão alimentícia, decisão judicial e/ou acordo homologado judicialmente;
- 15) Se acordo verbal da pensão alimentícia, apresentar declaração (modelo anexo 8) com reconhecimento de assinatura em cartório, informar valor do recebimento;
- 16) Se o candidato não receber pensão alimentícia, apresentar declaração (modelo anexo 9) com reconhecimento de assinatura em cartório;
- 17) Declaração de Imposto de Renda (completa) de **TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR**;
- 18) Se não declara IRPF, apresentar pesquisa declaração de comprovante da Receita Federal para isenção de imposto de Renda – disponível no site – <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>, ou Consulta de Restituição de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), disponível no site: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaoobi.asp>
- 19) Aquele que recebe ajuda financeira de terceiro deverá apresentar declaração (modelo anexo 7) com reconhecimento de assinatura em cartório, informar valor do recebimento;
- 20) Aquele que não possuir conta bancária deverá apresentar declaração (modelo anexo 10) com reconhecimento de assinatura em cartório.

##### **4.7.2. Comprovação de Rendimento:**

##### **Maiores de 16 anos que não se enquadra em nenhum outro item abaixo (Ex: Estudantes, Do Lar, etc.):**

- 1) Carteira Profissional (página da foto, página da identificação, último contrato e próxima página em branco);
- 2) Extrato bancário dos 3 (três) últimos meses;

- 3) Declaração de ausência de renda (modelo anexo 1) com reconhecimento da assinatura em cartório;
- 4) Extrato Previdenciário – CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, disponível no site da Previdência Social: <https://meu.inss.gov.br/>.

#### **Estagiário / Jovem Aprendiz:**

- 1) Carteira Profissional (página da foto, página da identificação, último contrato e próxima página em branco);
- 2) Extrato bancário dos três últimos meses;
- 3) Contrato de estágio ou Jovem Aprendiz assinado pelo contratante e contratado com o valor da bolsa auxílio, últimos 6 (seis) holerites (se possuir);
- 4) Extrato Previdenciário – CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, disponível no site da Previdência Social: <https://meu.inss.gov.br/>.

#### **Desempregado:**

1. Apresentar a última rescisão contratual e comprovante fornecido pelo banco com comprovante das parcelas do recebimento Seguro Desemprego;
2. Carteira Profissional (página da foto, página da identificação, último contrato e próxima página em branco);
3. Extrato bancário dos três últimos meses;
4. Declaração de ausência de renda (modelo anexo 1) com reconhecimento da assinatura em cartório;
5. Extrato Previdenciário – CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, disponível no site da Previdência Social: <https://meu.inss.gov.br/>.

#### **Trabalho Formal / Assalariados:**

- 1) Comprovantes dos 6 (seis) últimos holerites;
- 2) Carteira Profissional (página da foto, página da identificação, último contrato e próxima página em branco);
- 3) Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço referente aos 6 (seis) últimos meses;
- 4) Extrato bancário dos últimos três meses;
- 5) Extrato Previdenciário – CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, disponível no site da previdência Social: <https://meu.inss.gov.br/>.

#### **Trabalho sem contrato:**

- 1) Declaração (modelo anexo 2) com firma reconhecida em cartório da assinatura;
- 2) Carteira Profissional (página da foto, página da identificação, último contrato e próxima página em branco);
- 3) Extrato bancário dos últimos três meses;
- 4) Extrato Previdenciário – CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, disponível no site da Previdência Social: <https://meu.inss.gov.br/>.

#### **Trabalhadores Autônomos:**

- 1) Declaração de renda emitida pelo escritório contábil ou Decore (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos);
- 2) Carteira Profissional (página da foto, página da identificação, último contrato e próxima página em branco);
- 3) Extrato bancário dos últimos três meses;
- 5) Extrato Previdenciário – CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, disponível no site da Previdência Social: <https://meu.inss.gov.br/>.

#### **Produtores Rurais:**

- 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- 3) Quaisquer declarações tributárias referente a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membro do grupo familiar, quando o caso;
- 4) Extrato bancário dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 5) Notas fiscais de venda dos últimos 6 (seis) meses;
- 6) Carteira Profissional (página da foto, página da identificação, último contrato e próxima página em branco);
- 7) Declaração com reconhecimento de assinatura em cartório referente ao valor de recebimento mensal e profissão;
- 8) Extrato Previdenciário – CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, disponível no site da Previdência Social: <https://meu.inss.gov.br/>.

#### **Aposentados / Pensionistas ou Beneficiados de auxílio doença:**

- 1) Apresentar extrato do benefício disponível no site da Previdência Social – <http://www.mpas.gov.br>;
- 2) Carteira Profissional (página da foto, página da identificação, último contrato e próxima página em branco);
- 3) Extrato bancário dos últimos 3 (três) últimos meses;
- 4) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5) Extrato Previdenciário – CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, disponível no site da Previdência Social: <https://meu.inss.gov.br/>.

#### **Profissionais Liberais:**

- 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2) Guias de recolhimento do INSS, com comprovantes de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 3) Declaração com reconhecimento de assinatura em cartório referente ao valor de recebimento mensal;
- 4) Extrato bancário dos últimos três meses;
- 5) Extrato Previdenciário – CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, disponível no site da Previdência Social: <https://meu.inss.gov.br/>.

#### **Empresário, Comerciante, Prestadores de Serviços, Atividades Rurais ou Sócio Dirigentes de Empresa:**

- 1) Contracheques ou Pró-Labore de remuneração mensal dos últimos 3 (três) meses;
- 2) Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Cartão Atualizado do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Alvará de Funcionamento;
- 3) Carteira Profissional (página da foto, página da identificação, último contrato e próxima página em branco);
- 4) Extrato bancário (conta Física e Jurídico) dos últimos três meses;
- 5) Declaração de Imposto de renda pessoa Jurídica (IRPJ), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6) Extrato Previdenciário – CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, disponível no site da Previdência Social: <https://meu.inss.gov.br/>.

#### **Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA

Recredenciamento/Portaria nº 210, de 08 de Abril de 2016 - D.O.U. 11/04/2016  
Curso Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 916 - D.O.U. 28/12/2018  
Curso Bacharelado em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 135 - D.O.U. 02/03/2018

- 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2) Extrato bancário (conta Física e Jurídico) dos últimos três meses;
- 3) Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhando dos três últimos comprovantes de recebimento;
- 4) Comprovante de recebimento de aluguel dos últimos 3 (três) meses ou declaração da imobiliária;
- 5) Extrato Previdenciário – CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, disponível no site da Previdência Social: <https://meu.inss.gov.br/>.

## Outros:

- 1) Veículos ou Motocicletas – apresentar cópias do (s) documento (s) CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos);
- 2) Folha de resumo do Cadastro Único;
- 3) Comprovantes dos Gastos mensais do candidato e Grupo Familiar descrito no Quadro de Despesas Básicas Mensais do Formulário Socioeconômico.

4.7.2. Havendo a necessidade de outros documentos que o Serviço Social julgar necessário à comprovação das informações prestadas pelo Candidato, o mesmo poderá solicitar.

## **5. VISITA DOMICILIAR**

5.1. Para fins de verificação documental e análise social, a visita domiciliar poderá e/ou ocorrerá durante o período mencionado no item 3.4 e pelo período da concessão da bolsa do candidato;

## **6 DAS VAGAS**

6.1. Conforme a Lei nº 12.868, será disponibilizado 01 (uma) bolsa integral para cada 05 alunos pagantes;

6.2. Para as bolsas parciais de 50% serão concedidas até o limite da disponibilidade orçamentária do PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL DE ESTUDOS.

## **7. DA CONCESSÃO**

7.1. **A Bolsa de Estudos, prevista neste Edital será concedida para o 1º Semestre de 2021 (janeiro a junho);**

7.2. A Bolsa Social de Estudos incidirá sobre o valor (bruto) cobrado em cada parcela, respeitando-se o limite de disciplinas de cada curso por período;

7.3. O percentual da Bolsa Social de Estudos incidirá sobre o valor do contrato vigente, não podendo haver acréscimos durante o semestre, em que a Bolsa foi concedida;

7.4. A Bolsa Social de Estudos não contempla dependências de disciplinas em estoque ou cursando;

7.5. **A concessão da Bolsa Social de Estudos será concedida somente ao candidato que NÃO possua**

## **GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR.**

7.6. A Bolsa Social de Estudos não contempla parcelas já pagas.

7.7. As bolsas serão concedidas até o limite de disponibilidade orçamentária destinada ao processo, respeitando as legislações pertinentes.

7.8 A concessão da Bolsa de Estudo só terá efetivação mediante assinatura do **Contrato de Concessão de Bolsa de Estudo** no período de **48 horas**, após a publicação do Edital de resultado.

## **7.9. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA SELEÇÃO:**

7.9.1. Cursando outra Instituição de Ensino Superior (IES);

7.9.2. Filhos de Funcionários (Corpo Técnico-Administrativo e Docente) da FEFISO.

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 . A classificação se dará:

8.1.1. Renda per capita do Candidato (a);

8.1.2. Aproveitamento Acadêmico e;

8.1.3. Análise Curricular.

8.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será de conforme Artigo 13 da Lei nº 12.868/2013;

8.3. Famílias incluídas no Cad. Único – Cadastro Único será prioridade no critério de desempate.



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA

Recredenciamento/Portaria nº 210, de 08 de Abril de 2016 - D.O.U. 11/04/2016  
Curso Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 916 - D.O.U. 28/12/2018  
Curso Bacharelado em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 135 - D.O.U. 02/03/2018

8.4. E outros critérios contidos no Plano de Atendimento da IES, previsto no parágrafo 1 do artigo 25 da Lei acima citada.

## 9 DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Candidato que não concluir todas as etapas do Processo de Bolsa;

9.2. A omissão ou falsificação e/ou adulteração de quaisquer documentos apresentado pelo candidato;

9.3. A ausência da matrícula do candidato para o período da contemplação da bolsa.

## 10 DO RESULTADO

**10.1. O resultado do PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL DE ESTUDOS será divulgado através de Edital publicado no portal do candidato e no quadro de aviso da IES.**

**	RESULTADO	HORÁRIO
CRONOGRAMA 3.4	25/01/2021	Após 11h00

## 11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Em decorrência do momento em que enfrentamos a pandemia do COVID-19, alguns casos omissões poderão ser resolvidos pela direção juntamente com Serviço Social, no caso de alteração do cronograma, ou outras situações em que houverem necessidades urgentes.

11.2. Em caso de cancelamento ou trancamento de matrícula, a bolsa será cancelada imediatamente

11.3. Os cumprimentos critérios estabelecidos neste Edital, não garante por si só a concessão da Bolsa de Estudo ao candidato, uma vez que é necessário considerar a disponibilidade orçamentária da mantenedora, prevista para o período da concessão do **PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL DE ESTUDOS**.

11.4. Para a análise da renda per capita familiar será considerado **o valor bruto dos rendimentos**, sem qualquer tipo de dedução, independente de sua origem e tipo.


11.5. A Bolsa Social de Estudos é definitivamente validada ou cancelada após o laudo decorrente da entrevista ou visita domiciliar da assistente social.

11.6. Não cabe recurso para a revisão de bolsas indeferidas e/ou canceladas.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela COLAP – Comissão de Acompanhamento e Controle Social da FEFISO.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2021.

  
**Marta Barbosa Trombini**  
Assistente Social  
FEFISO/ACM

  
**Prof. Maurício Massari**  
Diretor da FEFISO



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA

Recredenciamento/Portaria nº 210, de 08 de Abril de 2016 - D.O.U. 11/04/2016  
Curso Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 916 - D.O.U. 28/12/2018  
Curso Bacharelado em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 135 - D.O.U. 02/03/2018

## ANEXO 1

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG. nº \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_,  
residente na \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_.

Declaro sob as penas da Lei Civil e Penal que não recebo atualmente, salários, provento, aposentadoria, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos de trabalho não assalariado, rendimentos como autônomo ou profissional liberal, rendimentos auferidos de patrimônio, e quaisquer outros. Declaro também que não exerço atividade remunerada por motivo de desemprego e/ou outro(s).

Declaro ainda que as informações aqui prestadas são verídicas e assumo a responsabilidade de informar a FEFISO/ACM, a alteração dessa situação, e comprometo-me a entrega imediata da documentação comprobatória.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

OBS: A assinatura deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Civil.



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA

Recredenciamento/Portaria nº 210, de 08 de Abril de 2016 - D.O.U. 11/04/2016  
Curso Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 916 - D.O.U. 28/12/2018  
Curso Bacharelado em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 135 - D.O.U. 02/03/2018

## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO TRABALHO SEM CONTRATO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG. nº \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_,  
residente na \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_ Estado  
\_\_\_\_\_. Declaro sob responsabilidade e penas da lei, que obtive renda  
média nos últimos seis meses, no valor mensal de e R\$ \_\_\_\_\_, declarada no formulário  
de inscrição de Bolsa de Estudos. Tal renda é oriunda de ganhos obtidos com meu trabalho, no desempenho da(s)  
atividade(s) de \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que as informações aqui prestadas são verídicas e assumo a responsabilidade de informar a  
FEFISO/ACM, a alteração dessa situação, e comprometo-me a entrega imediata da documentação comprobatória.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

OBS: A assinatura deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Civil.





# FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA

Recredenciamento/Portaria nº 210, de 08 de Abril de 2016 - D.O.U. 11/04/2016  
Curso Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 916 - D.O.U. 28/12/2018  
Curso Bacharelado em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 135 - D.O.U. 02/03/2018

## ANEXO 3

### DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito o abaixo assinado:

Nome do Titular:

Estado civil:

RG. nº

CPF nº

Residente: \_\_\_\_\_ nº

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Vem pelo presente instrumento declarar sob as penas da Lei e para os devidos fins e efeitos de direito que convivo em União Estável com a senhora (o) abaixo.

Nome da Companheira (o):

Estado civil:

RG. nº

CPF nº

Residente: \_\_\_\_\_ nº

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Declaramos, sob penas da lei, que convivemos maritalmente em União Estável desde dia \_\_\_\_\_, com relação contínua, pública e duradora, inclusive com família constituída, ainda conforme os termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil. Sendo a mesma sua dependente desde aquela época.

Que, a presente declaração e expressão da verdade, responsabilizando-me civil e criminalmente por todas as afirmações contida no presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura Titular:

Assinatura Companheira (o):

Testemunha 1:

RG. nº

Testemunha 2:

RG. nº

OBS: A assinatura de todos deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Civil



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA

Recredenciamento/Portaria nº 210, de 08 de Abril de 2016 - D.O.U. 11/04/2016  
Curso Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 916 - D.O.U. 28/12/2018  
Curso Bacharelado em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 135 - D.O.U. 02/03/2018

## ANEXO 4

### DECLARAÇÃO DE MORADIA PARA CASA ALUGADA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG. nº \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado na \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_ município de \_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_. Declaro para  
devido fins, que o imóvel que resido é casa alugada no valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, tal valor é dividido entre  
\_\_\_\_\_ pessoas, cabendo a mim a pagar R\$ \_\_\_\_\_. As contas de água e luz (e internet se tiver)  
também são compartilhadas entre os moradores, sendo o valor de R\$ \_\_\_\_\_ energia, R\$ \_\_\_\_\_  
água, R\$ \_\_\_\_\_ internet e R\$ \_\_\_\_\_ alimentação. Deste modo, a somatório dos gastos com  
aluguel, água, luz, internet e alimentação totaliza o valor média mensal de R\$ \_\_\_\_\_ para cada pessoa.

Declaro ainda sob as penas da lei que as informações aqui prestadas são verídicas e assumo total  
responsabilidade.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

OBS: A assinatura deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Civil.



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA

Recredenciamento/Portaria nº 210, de 08 de Abril de 2016 - D.O.U. 11/04/2016  
Curso Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 916 - D.O.U. 28/12/2018  
Curso Bacharelado em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 135 - D.O.U. 02/03/2018

## ANEXO 5

### DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG. nº \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_,  
residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ município  
de \_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_. Declaro sob responsabilidade e penas da lei, que  
cedi o imóvel para residência do Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
e sua família desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Imóvel localizado na rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_ município de \_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_.

Declaro ainda sob as penas da lei que as informações aqui prestadas são verídicas e assumo total  
responsabilidade.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proprietário

OBS: A assinatura deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Civil.



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA

Recredenciamento/Portaria nº 210, de 08 de Abril de 2016 - D.O.U. 11/04/2016  
Curso Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 916 - D.O.U. 28/12/2018  
Curso Bacharelado em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 135 - D.O.U. 02/03/2018

## ANEXO 6

### DECLARAÇÃO MORADIA CASA PRÓPRIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG. nº \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ município  
de \_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_. Declaro para devido fins, que o imóvel que  
resido em casa própria, não possuo a escritura da casa, comprovante de compra e venda da casa ou terreno e não  
pago IPTU, por este motivo não apresento tais documentos.

Declaro ainda sob as penas da lei que as informações aqui prestadas são verídicas e assumo total  
responsabilidade.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

OBS: A assinatura deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Civil.



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA

Recredenciamento/Portaria nº 210, de 08 de Abril de 2016 - D.O.U. 11/04/2016  
Curso Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 916 - D.O.U. 28/12/2018  
Curso Bacharelado em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 135 - D.O.U. 02/03/2018

## ANEXO 7

### DECLARAÇÃO DE AJUDA FAMILIAR

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG. nº \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_,  
residente na \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_ Estado  
\_\_\_\_\_. Declaro também que recebo mensalmente um ajuda familiar no valor de R\$  
\_\_\_\_\_ para gastos pessoais.

Declaro ainda sob as penas da lei que as informações aqui prestadas são verídicas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura com Reconhecimento em Cartório.

OBS: A assinatura deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Civil.



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA

Recredenciamento/Portaria nº 210, de 08 de Abril de 2016 - D.O.U. 11/04/2016  
Curso Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 916 - D.O.U. 28/12/2018  
Curso Bacharelado em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 135 - D.O.U. 02/03/2018

## ANEXO 8

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) do RG. nº \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_,  
residente na \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_ Estado  
\_\_\_\_\_. Declaro para devido fins, que recebo pensão alimentícia no valor de  
R\$ \_\_\_\_\_, paga pelo Sr. (a) \_\_\_\_\_.

Conforme determinação judicial nos autos do processo nº \_\_\_\_\_ Vara Civil  
\_\_\_\_\_ e exerço atividade remunerada com rendimento, conforme comprovação apresentada.

Declaro ainda sob as penas da lei que as informações aqui prestadas são verídicas

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

OBS: A assinatura deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Civil.



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA

Recredenciamento/Portaria nº 210, de 08 de Abril de 2016 - D.O.U. 11/04/2016  
Curso Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 916 - D.O.U. 28/12/2018  
Curso Bacharelado em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 135 - D.O.U. 02/03/2018

## ANEXO 9

### DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a)  
do RG. nº \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, residente  
na \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_ Estado  
\_\_\_\_\_. Declaro para devido fins, que não recebo pensão alimentícia ou ajuda financeira de  
terceiros.

Declaro ainda sob as penas da lei que as informações aqui prestadas são verídicas

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

OBS: A assinatura deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Civil.



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA

Recredenciamento/Portaria nº 210, de 08 de Abril de 2016 - D.O.U. 11/04/2016  
Curso Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 916 - D.O.U. 28/12/2018  
Curso Bacharelado em Educação Física - Reconhecido pela Portaria nº 135 - D.O.U. 02/03/2018

## ANEXO 10

### DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR CONTA BANCÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG. nº \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_,  
residente na \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_ município de \_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_.

Declaro para devido fins, que não possui conta bancária sendo conta corrente, digital ou poupança em nenhuma instituição financeira.

Declaro ainda sob as penas da lei que as informações aqui prestadas são verídicas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

OBS: A assinatura deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Civil.